

CAPÍTULO 4

FASCISTIZAÇÃO, MILITARIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PODER E ESCOLAS CÍVICO-MILITARES NO BRASIL

*Kátia Lima
Larissa de Moura Paquiella
Viviane de Queiroz*

Introdução

Este capítulo nasce das reflexões coletivas realizadas no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional/UFF, no Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Serviço Social/GEPESS/UFF e na REDE Capitalismo Dependente, Educação e Serviço Social/CADESS que articula pesquisadores da UFF e da UnB e da participação das autoras nas ações políticas organizadas pelo ANDES/Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior em defesa da educação pública, gratuita, laica e democrática em nosso país.

O texto apresenta um conjunto de análises sobre o avanço do processo de militarização das estruturas de poder no Brasil, particularmente no contexto pós 2019, examinando, especialmente, a organização do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares/Pecim (Decreto 10.004/19) que amplia e aprofunda a atuação de militares na gestão financeira, administrativa e político-pedagógicas das escolas públicas estaduais, municipais e distritais.

Em diálogo com a obra florestaniana, partimos do exame das particularidades da inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial e da natureza autocrática da burguesia brasileira como eixos para a configuração de traços fascistóides em nosso país, onde o autoritarismo sempre foi largamente intensificado e reciclado. Neste sentido, a identificação da autocracia burguesa como nexos estruturante do capitalismo dependente e da contrarrevolução burguesa, como um processo permanente e prolongado, nos auxiliarão a compreender como esses traços fascistóides ocorrem, em tempos de crise do capital e de sua ofensiva ultraconservadora, pela militarização das estruturas de poder e incidirão nas políticas econômicas e sociais, particularmente, na política de educação.

A partir destas reflexões, analisaremos a militarização das estruturas de poder no governo Bolsonaro (2019/2022), tratando, da criação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares/Pecim (decreto 10.004/19). O Pecim é uma iniciativa do Ministério da

Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que operacionaliza a atuação de militares nas escolas públicas. Analisar o significado político-pedagógico do Pecim é a tarefa que realizaremos no item *Fascistização e militarização no governo Bolsonaro: o Pecim*.

Por fim, consideramos que a escola militarizada é incompatível com a formação de sujeitos políticos críticos e criativos e com a democratização das relações escolares. A escola militarizada é a expressão da imposição do disciplinamento de corpos e mentes da juventude negra, pobre e periférica e, também, estratégia de cooptação dos militares, que receberam gratificações acima dos seus soldos para adesão ao projeto ultraconservador conduzido, até o final do ano 2022, pelo governo Jair Bolsonaro.

Os estudos e pesquisas que estamos realizando indicam, portanto, que o Pecim materializa um projeto fascistizante para a área da educação e que somente a luta coletiva daqueles que defendem a educação pública, gratuita, laica e democrática poderá deter.

Autocracia burguesa e fascistização no capitalismo dependente

Em sua teorização sobre o capitalismo, Florestan Fernandes (1968, 1975, 2005) examina as leis gerais que regem o padrão de desenvolvimento capitalista e, ao mesmo tempo, as particularidades da formação econômico-social brasileira na divisão internacional do trabalho. O pensamento florestaniano trata, desta forma, do exame do capitalismo em uma das fases específicas, dirigindo suas análises para as classes que, a partir de suas disputas e embates, constituirão o desenvolvimento deste modo de produção e reprodução da vida social.

Neste sentido, considera que, se nas economias capitalistas hegemônicas a apropriação colonial foi um dos fatores da acumulação originária de capital, nas sociedades capitalistas dependentes, a *revolução capitalista* ocorreu pela perda constante e violenta de parte substancial do seu excedente econômico. Este é um eixo central da análise florestaniana: a economia de mercado capitalista cresceu com o excedente econômico transferido ou pilhado das economias coloniais, fazendo com que a economia de mercado capitalista das sociedades capitalistas dependentes apresentasse dimensões estruturais e dinâmicas determinadas por sua condição heteronômica na economia mundial. Não se trata, portanto, de situações de distorções ou carências destes países, mas do lugar que ocupam na ordem mundial.

Simultaneamente, o padrão de expropriação do excedente econômico que interessa aos núcleos hegemônicos interessa também à burguesia nativa. A dependência não pode ser

atribuída exclusivamente ao padrão de dominação externa. Nas teorizações florestanianas é fundamental observar como as classes se movimentam internamente na condução do projeto burguês de sociabilidade. Assim, as burguesias nativas ocupam um lugar central na estruturação do padrão dual de expropriação do excedente econômico associado ao padrão compósito de hegemonia burguesa garantidores da dominação de classe no capitalismo dependente.

Articulando universalidade, particularidades e singularidades, Florestan Fernandes (1968, 2005) examina que, ao mesmo tempo em que a burguesia conduz a revolução burguesa, ela foi incapaz de romper com a *condição colonial permanente* forjada desde o Brasil colônia, fazendo com que as estruturas sociais e econômicas do mundo colonial fossem revitalizadas, respondendo, assim, aos interesses das elites nativas e demarcando o aburguesamento do senhor rural e de arcaização do moderno e modernização do arcaico. Tal processo incidiu, inclusive, na permanência de formas heterogêneas e anacrônicas de produção que preenchem historicamente determinadas funções na economia mundial, permitindo explorar intensamente a força de trabalho, especialmente de homens negros e mulheres negras, em bases anticapitalistas, semicapitalistas e capitalistas (Fernandes, 1975 e 1989).

Neste sentido, não se trata da sobrevivência de sistemas econômicos pré-capitalistas em economias capitalistas, mas da conjugação de formas desiguais de produção que coexistem e que possuem em sua centralidade a superexploração da força de trabalho garantidora do padrão de expropriação e de hegemonia burguesa inerentes ao capitalismo dependente (Lima e Soares, 2020).

No que se refere ao padrão de expropriação do excedente econômico, Fernandes (1981a) evidencia que a depleção permanente das riquezas dos países capitalistas dependentes ocorre para promover a acumulação de capital para as economias centrais e para a burguesia local sob a aparência de uma monopolização do excedente econômico para as primeiras, como se a burguesia local ou nativa fosse sua vítima. “Na realidade, porém, a depleção das riquezas se processa às custas dos assalariados e destituídos da população, submetidos a mecanismos permanentes de sobreapropriação e sobreexpropriação capitalistas” (Fernandes, 1981a, p.45).

O perfil ultraconservador da burguesia brasileira e suas ações antissociais e antinacionais de exploração crescente da força de trabalho, de exportação de parte do excedente econômico para os centros imperialistas e de intensificação das desigualdades econômicas e sociais formatam uma modalidade duplamente rapinante do capitalismo

forjada por uma mentalidade burguesa extremamente reacionária, egoísta e estreita originária da mentalidade do senhor rural, realizando a superexploração da força de trabalho e gerando frações da classe trabalhadora apartadas do acesso às condições mínimas de vida inerentes ao próprio capitalismo.

Violência e sobreexpropriação são, portanto, elementos estruturantes da natureza da burguesia brasileira. A expansão do capitalismo dependente realiza a renovação, com novas aparências, do próprio capitalismo dependente, fazendo com que a frágil democracia restrita, em curso historicamente no Brasil, sob qualquer ameaça mínima à estabilidade da ordem burguesa, adquira a feição de uma catástrofe iminente, provocando estados de extrema rigidez estrutural evidenciando, desta forma, a constituição de um padrão autocrático da acumulação do capital em nosso país.

Aqui também o papel do Estado é central: organizar a polícia, as forças armadas, operar a militarização do poder e controlar o aparato judiciário para reprimir, prender, excluir, disciplinar e exterminar, se for necessário. Daí a compreensão da autocracia burguesa pelo poder ilimitado de uma classe estabelecido no capitalismo dependente. Sequer a democracia de participação ampliada é conduzida pela burguesia brasileira, mas tão somente a esvaziada democracia restrita ofertada aos considerados “mais iguais”, isto é, às classes dominantes.

Em tempos de crise do capital e de avanço da ofensiva ultraconservadora como estratégia para garantia das margens de lucro e da hegemonia burguesa, precisamos identificar como as classes se movimentam na disputa entre projetos antagônicos de sociabilidade, particularmente no capitalismo dependente. Autocracia burguesa e contrarrevolução burguesa permanente e prolongada constituem, na obra florestaniana, dois eixos teóricos fundamentais para análise da luta de classes em países capitalistas dependentes e nos auxiliam no exame do processo que Fernandes (1981b) identificou como a manifestação da fascistização das estruturas de poder nestes países.

É a partir deste quadro teórico que Fernandes analisa como a democracia restrita operacionalizada pelo Estado autocrático-burguês consubstancia um processo contrarrevolucionário permanente e prolongado nos países capitalistas dependentes. A contrarrevolução burguesa é conduzida como estratégia de reprodução da ordem societária e o Estado burguês assume o papel de legitimar a violência e o ódio de classe pela ação das forças armadas, da polícia e do arcabouço jurídico sob a aparência de atuar acima dos antagonismos de classe.

Estes eixos teóricos serão apresentados por Florestan Fernandes em duas importantes obras: *Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”* e *Poder e Contrapoder na América Latina*. No primeiro livro, Florestan Fernandes (2019) ressalta que o Estado autocrático-burguês possui três faces: a democrática, a autoritária e a fascista. A face democrática conduz a democracia restrita, isto é, uma democracia nos limites da autocracia burguesa que precisa garantir, ainda que minimamente, as funções de legitimação da ordem burguesa. A face autoritária é condutora de uma política econômica que viabiliza a incorporação do país ao padrão de acumulação capitalista e a face fascista que, nos termos de Fernandes (2019, p. 89):

[...] se implanta “dentro do Estado” e nasce de necessidades ultra repressivas e da institucionalização da opressão sistemática (sem ela, seria impossível o próprio capitalismo selvagem e a manutenção da ordem, pois os assalariados e os setores pobres se revoltariam, com apoio de divergentes de outras classes. A principal função dessa conexão é a fragmentação do movimento operário e sindical bem como a neutralização de qualquer potencialidade de protesto popular).

No referido texto, examinando a contrarrevolução em escala mundial, Fernandes (2019) afirma que, em um contexto de agravamento das suas contradições, o capitalismo, para resguardar-se caminha na direção do fascismo, da exacerbação do poder autoritário e da violência de classe.

Em *Poder e Contrapoder na América Latina*, Fernandes (1981b, p.15) destaca que os regimes fascistas foram derrotados, “[...] o fascismo, porém, como ideologia e utopia, persistiu até hoje, tanto de modo difuso, quanto como uma força política organizada”. O autor analisa como a manifestação do fascismo persiste através de traços e tendências mais ou menos abertas ou dissimuladas, especialmente em países capitalistas dependentes, onde o autoritarismo foi largamente intensificado e reciclado. Assim, o fascismo nos países capitalistas dependentes “[...] pressupõe mais uma exacerbação do uso autoritário e totalitário da luta de classes, da opressão social e da repressão política pelo Estado, do que uma doutrinação de massa e movimentos de massa” (Fernandes, 1981b, p. 17).

Neste sentido, Florestan Fernandes (1981b) considera que o fascismo nestes países, marcados por propensões internas para o autoritarismo, é substancialmente contrarrevolucionário e atua em dois sentidos: para impedir que a democratização (democracia de participação ampliada), nos limites da democracia burguesa, conforme destacamos anteriormente, ameace a superconcentração de riquezas, prestígio e poder e, também, para impedir a organização dos movimentos socialistas. Essa forma de

fascismo na América Latina tem um papel fundamental de autodefesa e de auto-privilegiamento das classes dominantes.

Estes traços fascistóides, para o autor, apresentam também certas continuidades culturais herdadas das estruturas autoritárias de poder do colonialismo, mas não se constituem em meros produtos dessas estruturas que são permanentemente recicladas pelo processo identificado, pelo autor (Fernandes, 1968, 2005) como *condição colonial permanente*, como destacamos anteriormente. O fascismo, para Florestan Fernandes (1981b) é uma força moderna associada aos interesses imperialistas na periferia do capitalismo.

Tratando especificamente do Brasil, Fernandes (1981b) analisa como as classes dominantes organizam, historicamente, a partir de composições civil-militares, uma política conservadora-reacionária que articula interesses externos e internos, realizando a nova face dos padrões de sobre-expropriação do excedente econômico e de hegemonia burguesa. Mesmo a ordem política estabelecida pela institucionalidade burguesa é distorcida e reduzida para uma concepção totalitária, fazendo com que as estruturas de poder sejam expressões de um contínuo e permanente processo de fascistização operacionalizado pelo controle da comunicação de massas; pela opressão e neutralização da oposição e pelo controle da economia e das políticas sociais (especialmente a educação), inclusive com o uso da militarização do poder. Assim,

[...] militarização do poder e fascismo surgem como respostas alternativas, que podem facilmente encadear-se, engendrando um padrão de dominação burguesa rígido, 'revolucionário' como mistificação ideológica (porque, de fato, o que se procede é à institucionalização da pressão contrarrevolucionária) (Fernandes, 1995, p.143).

Florestan Fernandes (1981b) nos ajuda a perceber que, no capitalismo dependente, a natureza antissocial e violenta da burguesia condutora de um permanente processo contrarrevolucionário, marcado pelo totalitarismo de classe, faz com que a fascistização das estruturas de poder seja realizada com relativa facilidade especialmente pelas frações ultraconservadoras da burguesia brasileira. Desta forma, a função política da fascistização será manter e reproduzir a sobre-expropriação e o padrão composto de hegemonia burguesa pela contrarrevolução burguesa permanente, incidindo na superexploração da força de trabalho e demandando a formação de um sujeito político útil e dócil ao capital.

Trata-se, desta forma, de um fascismo de menor refinamento ideológico, de uma fascistização profundamente autoritária que incidirá, inclusive, na configuração da política de educação, indicando novos desafios para os que lutam pela educação pública e democrá-

tica no Brasil, como examinaremos a seguir.

A política educacional brasileira: um campo em disputa

Partimos da concepção de que a política educacional é determinada pelas relações sociais inscritas no processo de expansão do capitalismo, por isso, tal política só pode ser analisada a partir da configuração histórica e espacial da luta de classes, isto é, das disputas entre projetos antagônicos de educação e de sociabilidade.

Consideramos que a fascistização das estruturas de poder anteriormente analisada combina a histórica expropriação da terra com as formas de expropriações secundárias massivas de trabalhadores,¹ pela expansão de processos de trabalho precarizados, desprovidos de contrato, de direitos trabalhistas e com extensas jornadas. Desta forma, a superexploração da força de trabalho encontra suas bases tanto nos interesses das nações imperialistas, como das nações capitalistas dependentes que associam tal superexploração à difusão de valores ultraconservadores, cujas raízes são herdadas da mentalidade colonial sistematicamente revitalizada sob novas expressões na atualidade.

Superexploração da força de trabalho e ultraconservadorismo são, portanto, os elementos constitutivos das ações antinacionais e antissociais da burguesia brasileira, como analisamos no item anterior deste capítulo. Qualquer possibilidade de pressão da classe trabalhadora pelo alargamento de sua participação, mesmo que dentro da ordem burguesa, na luta por direitos sociais, gera um movimento contrarrevolucionário permanente e prolongado de autodefesa dos interesses econômicos e políticos da burguesia. Um movimento de traços fascistóides marcado pela militarização das estruturas de poder e que incidirá também na política de educação.

Examinando a manifestação destes elementos estruturantes na conjuntura recente, Sampaio Jr. (2017) afirma que o temor da crescente inquietação social, como a rebelião urbana de 2013,² alarmou a burguesia brasileira, pois, “as concessões feitas às classes

¹ Segundo Fontes (2010), desde os anos de 1950, a concentração de capitais necessita e impulsiona formação de trabalhadores, portanto intensifica no mundo inteiro a expropriação primária dos trabalhadores (original, de grandes massas camponesas ou agrárias) – retirada dos trabalhadores do campo. E, principalmente nos anos de 1980, se volta para as expropriações secundárias – expropriação de bens coletivos (bens da natureza e expropriação de direitos), impulsionadas pelo capital-imperialismo.

² Grandes manifestações de revolta urbana ocorreram no Brasil em 2013. “As formas tradicionais de luta e protesto recrudesceram. Ocupações urbanas, quebra-quebras, interrupções de ruas, cortes de rodovias e tomadas de prédios públicos tornaram-se parte do cotidiano das grandes cidades. Paralelamente, na esteira do exemplo deixado pelo Movimento Passe Livre, proliferaram novas formas de contestação, mais ou menos politizadas. Algumas delas tiveram forte impacto nacional, como a aguerrida campanha pela deposição do governador do Rio de Janeiro, a vigília em defesa de Amarildo, as manifestações contra a Copa, os ‘rolezinhos’ nos grandes shoppings. Os sindicatos não passaram ilesos

subalternas teriam ultrapassado o limite do razoável, colocando na ordem do dia a urgência de conter o ímpeto das reivindicações sociais e cortar pela raiz o processo de ascensão das massas” (p. 245). Para o autor, esse novo contexto, acentuou a luta entre os partidos da ordem para operar o comando do Estado e administrar o ajuste do Brasil aos interesses do capital.

Neste contexto político, marcado pelo avanço das ofensivas ultraconservadoras do capital em relação aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, foi organizado o Encontro Nacional de Educação (ENE), em 2014, com o objetivo de dar sequência política ao Plebiscito organizado pelo “Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação Pública Já” e visando avançar na reorganização das lutas em defesa da educação pública, concebida como um importante campo de disputa entre os interesses privatistas e os interesses da classe trabalhadora.

As greves da educação básica e superior realizadas em 2011 e 2012 e as ações do movimento estudantil nas Jornadas de Junho de 2013 apontavam para a tarefa de formar uma unidade de ação da classe trabalhadora. Neste sentido, Leher (2018, p. 53) destaca que “[...] essa avaliação levou um conjunto de entidades a sustentar como necessário retomar a tese do novo ponto de partida para as lutas em defesa da educação pública: esse é [era] o objetivo da convocação do Encontro Nacional de Educação”.

Por outro lado, o ativismo burguês abriu espaço para uma nova figura de extrema direita: o Movimento Brasil Livre (MBL), uma organização virtual que convocou, em 2014, vários protestos de rua. O MBL é uma marca criada pelo Movimento Estudantes Pela Liberdade (EPL), uma versão brasileira dos *Students for Liberty*³ que advém do movimento nos EUA, oficialmente apresentado no Fórum da Liberdade em 2012 – um evento da agenda liberal no Brasil voltado ao público jovem e universitário para compor novos quadros da ideologia de mercado.

O EPL é um dos Aparelhos Privados de Hegemonia/APHs de ação doutrinária com a estratégia de atualizar as formas de organização e de dominação da burguesia

pela forte onda de protestos. Não obstante a presença dominantes de direções burocráticas e pelegas, sob pressão dos trabalhadores de base, as greves multiplicaram-se em todos os setores da economia. Muitas delas, como a dos professores e dos garis do Rio de Janeiro, atingiram uma dimensão que extrapolou largamente o horizonte corporativo para engrossar o coro por reformas democráticas – a substância das reivindicações que impulsionaram as manifestações dos jovens” (Sampaio Jr, 2014, p. 8).

³ A instituição que se intitula como libertária sem fins lucrativos foi criada em 2008 nos Estados Unidos e com atuação internacional (presente em 110 países). Segundo Casimiro (2018), “[...] trata-se de uma organização fundamental na articulação entre os *thinks tanks* conservadores americanos – especialmente entre aqueles que se definem como libertários – e a juventude ‘antipopulista’ da América Latina. O empresário Alejandro A. Chafuen, presidente da Atlas Network, desde 1991, é o seu mentor. O Atlas Network atua como suporte de diversos outros *thinks tanks* de alta influência nos EUA e no mundo, defendendo os pressupostos do livre mercado, a propriedade privada e a desregulamentação da economia” (p. 398).

brasileira, financiado e instrumentalizado por setores liberal-conservadores, organizações internacionais e intelectuais coletivos tradicionais, vinculados à doutrina liberal no Brasil. Constituiu-se a partir de fóruns onde ocorreram encontros desses grupos de extrema direita para a formação de quadros, visando disputar espaços e difundir o pensamento conservador nos meios universitários.

Em seu primeiro congresso em 2015, o MBL elaborou propostas⁴ ultrarreacionárias para a educação, saúde, sustentabilidade, reforma política, economia, justiça, transporte e urbanismo. O referido movimento também liderou manifestações pelo *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2015 e, em 2016, articulou, com as bancadas evangélica e ruralista do Congresso Nacional, uma agenda do capital, onde se destacavam a contrarreforma trabalhista, o ajuste fiscal e a redução da maioria penal, apoiando o então candidato à presidência Jair Bolsonaro no segundo turno das eleições presidenciais de 2018.⁵

Após a eleição de Bolsonaro, em dezembro de 2018, ocorreu em Foz do Iguaçu a 1ª Cúpula Conservadora das Américas, organizada pela Fundação INDIGO (Instituto de Inovação e Governança – Fundação do Partido Social Liberal /PSL). Fundada em 2010, a fundação tem como objetivos: formar, educar, capacitar, qualificar e desenvolver líderes e militantes da extrema direita. A Fundação INDIGO reúne intelectuais orgânicos do referido governo e foi criada, conforme divulga em seus documentos, para contrapor-se ao Encontro de Partidos e Organizações de Esquerda da América Latina e do Caribe (chamado de Foro de São Paulo, fundado em 1990).⁶

Neste contexto de avanço das ofensivas burguesas, o MEC, em apenas um ano e meio do governo Jair Bolsonaro (2019-2022) foi ocupado por quatro ministros. Todos conduziram suas ações tendo como eixo a disseminação de políticas ultraconservadoras por meio da pedagogia da dor.⁷ O antimarxista e defensor do movimento político “Escola Sem Partido”⁸ Ricardo Vélez Rodríguez esteve em exercício como Ministro da

⁴ MBL. Propostas aprovadas no primeiro Congresso Nacional do Movimento Brasil Livre, 2015. Disponível em: <https://mbl.org.br/wp-content/uploads/2017/05/propostas-mbl.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2020.

⁵ Uma análise detalhada do Programa de governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) pode ser encontrada em Lima (2019).

⁶ Esse encontro ocorreu em São Paulo, em julho de 1990, a partir de uma convocatória de Lula e Fidel Castro, que reuniu 48 partidos e organizações de esquerda da região latino-americana e caribenha. A reunião tinha como objetivo de refletir e construir ações coletivas após a queda do muro de Berlim. Após 30 anos de sua criação, o Foro organiza ações com o objetivo de enfrentar e derrotar a contraofensiva neoliberal. Disponível em: <https://forodesaopaulo.org/breve-historico-e-fundamentos/>. Acesso em: 08 nov. 2022.

⁷ A “educação pela dor” de disciplinamento de crianças, adolescentes e jovens, é defendida pelo pastor Milton Ribeiro, ex-ministro da educação do governo Bolsonaro, que esteve em exercício de 16 de julho de 2020 a 28 de março de 2022. A pedagogia da violência indica traços fascistoídes na configuração da política educacional em nosso país, por meio da propagação do ódio, da *violência* e da perseguição.

⁸ O movimento autointitulado “Escola sem Partido” foi criado em 2004, pais e responsáveis de estudantes do ensino fundamental para agir contra a “doutrinação esquerdista” nas escolas. Esse movimento ganha maior visibilidade em 2014,

Educação de 01 de janeiro a 08 de abril de 2019.

Em abril de 2019, Abraham Weintraub, professor da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) assume o MEC, no lugar de Rodríguez, onde permaneceu até 19 de junho de 2020. Weintraub, economista e mestre em administração na área de finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi apresentado inicialmente como “doutor” no *twitter* de Jair Bolsonaro, apesar de não ter doutorado. É ex-aluno de Olavo de Carvalho e integrou, desde o início do governo Bolsonaro, a equipe de transição do governo no qual inicialmente foi nomeado secretário-executivo da Casa Civil. Atuou a maior parte da sua carreira no mercado financeiro (economista-chefe e diretor do Banco Votorantim e como sócio na Quest Investimentos) e já foi membro do comitê de *Trading* da BM&FBovespa.

Tanto o presidente quanto o então Ministro da Educação realizaram duros ataques à educação pública. Entre os primeiros ataques do governo Bolsonaro à educação pública, destacamos as declarações de Abraham Weintraub (Ex-Ministro da Educação) e de Jair Bolsonaro (ex-Presidente da República) incentivando a filmagem de docentes por alunos em sala de aula, sem autorização, criminalizando os professores e professoras que fizessem críticas ao governo federal.

Também neste período foi conduzido um intenso processo de intervenção federal nas universidades, institutos federais e Cefets.⁹ Tanto o Presidente quanto o Ministro da Educação concentraram suas ofensivas às áreas das ciências humanas e sociais. Segundo Leher (2020), esse conjunto de ataques contra a universidade pública federal está no bojo da Guerra Cultural analisada pelo autor nos seguintes termos:

Trata-se de uma campanha efetivada pelo núcleo duro que sustenta o atual governo congregando fundamentalismo “cultural” (hostil à laicidade, ao secularismo, à ciência, à arte e à cultura geral) e fundamentalismo econômico, por meio da adesão aos preceitos mais radicais do neoliberalismo, aqui caracterizado como ultraneoliberalismo. A área da educação é um de seus principais teatros de operações: nela pretendem difundir uma suposta ordem moral profundamente hostil à laicidade e ao secularismo, sustentar uma história “celebrativa dos grandes feitos”, ecoar ideologias da doutrina de desenvolvimento com segurança em voga na ditadura empresarial-militar e preconizar uma pedagogia centrada no indivíduo competitivo. O seu braço econômico apregoa o fim da educação pública, um mal a ser combatido, pois o

a partir da adesão do deputado estadual Flávio Bolsonaro e do vereador Carlos Bolsonaro, ambos do Rio de Janeiro, decidem criar projetos políticos com as pautas indicadas, incluindo a pauta contra a “ideologia de gênero”. Em 2015, o movimento “Escola sem Partido” se expande nacionalmente, e elaboram projetos de leis de âmbito municipal, estadual e federal. Para aprofundar a análise crítica deste projeto, consultar Frigotto (2017).

⁹ Para saber mais acessar o dossiê “Militarização do governo Bolsonaro e intervenção nas Instituições Federais de Ensino” do ANDES-SN (2021). Disponível em:

<https://www.andes.org.br/diretorios/files/renata/abril2021/DossieMilitarizacao.pdf>> Acesso em: 08 nov. 2022.

público insiste em trabalhar com o horizonte da cidadania, ainda que enfraquecida por anos de ressignificações, no lugar de exacerbar o individualismo possessivo. As alternativas desejadas são escolas charter, uso de vouchers e a refuncionalização das universidades como “organizações” não gratuitas e utilitaristas, permanentemente calibradas pelos influxos do “mercado” (Leher, 2020, p. 107-108).

Os históricos ataques à educação pública brasileira intensificam-se com o impacto da Emenda Constitucional 95/2016 e o orçamento público para a educação pública que já estava extremamente reduzido, com a eleição de Jair Bolsonaro, sofreu novos cortes e contingenciamentos, precarizando ainda mais as condições dos trabalhadores da educação e a formação dos estudantes.

Em resposta aos ataques à educação pública, as entidades combativas e classistas da área da educação convocaram suas categorias para uma Greve Nacional da Educação no dia 15 de maio de 2019 (15M). Essa data foi incorporada ao calendário de lutas aprovado no III ENE e esse dia ficou conhecido como o *Tsunami da Educação*. Foram registrados protestos em 222 cidades, com manifestações em todas as capitais do país, incluindo Brasília.

Após o *Tsunami da Educação* do dia de 15 de maio, entidades estudantis e sindicais definiram novas ações em defesa da educação pública e convocaram atos para o dia 30 de maio (30M). O 2º Dia Nacional de Lutas em Defesa da Educação Pública pautava a construção da greve geral contra a contrarreforma da previdência e o contingenciamento de 30% na educação. Essa foi a segunda grande manifestação nacional em defesa da educação pública que ocorreu em mais de duzentas cidades.

Foram diversos ataques do Ministério *anti-educação* de Jair Bolsonaro, seguindo as recomendações de Ricardo Salles (ex-Ministro do Meio Ambiente) e do ex-Ministro da Educação Abraham Weintraub que também considerava um bom momento da pandemia da Covid-19 “para passar a boiada”, adotando “medidas infralegais”, autorizando o MEC a nomear interventores nas instituições federais de ensino em razão da pandemia, e com a proposta de ampliação do número de *escolas policializadas*, sob o nome de escolas cívico-militares, como analisaremos a diante.

Estes processos encontraram na militarização das estruturas de poder uma importante estratégia para viabilizar o aprofundamento do padrão autocrático de acumulação do capital em nosso país anteriormente analisado. Melo (2020) aponta elementos políticos do governo Bolsonaro que buscam implementar no Brasil uma agenda internacional fascista, com uma presença massiva de militares na administração pública,

como não se via desde o período da ditadura empresarial militar.

Nos limites deste texto, apresentaremos a seguir dados recentes da militarização das estruturas de poder no governo Bolsonaro que evidenciam, em nossa hipótese de pesquisa, a materialidade dos traços fascistóides constitutivos daquele governo. Consideramos que a ampliação alarmante do número de militares ocupando cargos no serviço público tem dois objetivos: (i) difundir valores conservadores alicerçados na concepção de *nação* como uma instância acima de interesses de indivíduos, grupos, classes ou partidos, omitindo que está em curso uma profunda ofensiva do capital aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora e (ii) apresentar os militares, especialmente do alto escalão, como uma força disposta a defender o projeto que articula a pauta ultraneoliberal e ultraconservadora pela violência e às custas da frágil democracia restrita conduzida historicamente pela autocracia burguesa em nosso país.

Neste quadro mais amplo da militarização, apresentaremos também dados atualizados do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares/Pecim examinado o seu significado político-pedagógico pela imposição do disciplinamento de corpos e mentes da juventude negra, pobre e periférica e, também, da evidente estratégia de cooptação dos militares pelas gratificações que receberam acima dos seus soldos.

Fascistização e militarização no governo Bolsonaro: o Pecim

Conforme abordado nos tópicos anteriores, os processos de fascistização e de militarização foram elementos centrais no Governo Bolsonaro, inscritos em um caldo cultural ultraneoliberal e ultraconservador que marca a configuração atual do capitalismo. Nesse sentido, à luz do pensamento sociológico de Florestan Fernandes, sustentamos a concepção de que a contrarrevolução burguesa permanente e prolongada, manifesta-se *a quente* nesse momento sócio-histórico. Fernandes (1980) constrói esse conceito para caracterizar o regime ditatorial empresarial-militar, em que a autocracia burguesa constituiu uma estrutura econômica, política e ideo-cultural que aglutinava a “ditadura de classe, a tirania burguesa quando esta autonomiza as funções de dominação e de poder do Estado capitalista, mediante sua militarização e tecnocratização, convertendo-o em uma forma política preponderantemente ditatorial” (Fernandes, 1980, p. 155).

Diante de um governo ultraconservador, violento, autocrático, negacionista, anticientificista, com tendências antidemocráticas e autoritárias, profundamente militarizado e tecnocrático, sustentamos a hipótese de que vivenciamos, no Brasil, no

período 2019/2022, uma nova face/fase da contrarrevolução a quente com traços marcadamente fascistóides. Nessa parte do texto, portanto, temos por objetivo refletir, ainda que brevemente, sobre a composição autocrática e militarizada do governo Bolsonaro (2019/2022) e como esta militarização se manifestou no campo educacional, a partir da análise do Programa Nacional das Escolas Cívico Militares, considerando sua implementação, abrangência territorial, bem como, o significado social, econômico, ideocultural e político-pedagógico que esse projeto representa.

Neste quadro político, consideramos importante resgatar alguns elementos que contextualizam a eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro. Eleito pelo Partido Social Liberal (PSL), em 2018, com 55% dos votos válidos, segundo o TSE (2018),¹⁰ Bolsonaro compôs a chapa com o General Hamilton Mourão (Republicanos), na coligação “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, sendo o primeiro militar a ocupar este cargo pelo voto popular desde a eleição do General Dutra em 1945.

Durante os quatro anos (2019/2022), constituiu-se em um governo burguês com ampla participação de militares, conforme foi constatado no levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU)¹¹ em 2020. Este relatório foi elaborado diante do argumento do Ministro Bruno Dantas sobre uma possível militarização excessiva do serviço público civil. O documento revelou que foram contabilizados 6.157 militares exercendo funções civis na Administração Pública Federal (TCU, 2020), o que significa o maior número de militares da reserva e da ativa ocupando cargos estratégicos de poder desde o período da Ditadura Empresarial-Militar.

Vale ressaltar que esse levantamento contabiliza somente os militares da ativa ou da reserva que estavam recebendo vencimentos/proventos em órgãos civis, ou seja, é possível que tenha se configurado um número ainda mais expressivo de militares, mas que não geravam despesas para órgãos civis e que, por isso, não foram considerados para elaboração dos dados do TCU.

Nesse quadro político mais amplo, entendemos que a militarização, como parte da fascistização das estruturas de poder no Governo Bolsonaro, materializa o aprofundamento do padrão autocrático de acumulação do capital no nosso país diante da crise mundial do capital, como examinamos anteriormente.

Dados apresentados pelo ANDES/SN (2021) revelam a atuação dos militares em cargos estratégicos do governo federal, conforme a tabela abaixo indicada.

¹⁰ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Outubro/eleicoes-2018-justica-eleitoral-conclui-totalizacao-dos-votos-do-segundo-turno> Acesso em: 15 out. 2022.

¹¹ Segundo relatório do TCU (2020) Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/levantamento-tcu.pdf> Acesso em: 15 out. 2022.

Tabela 1. Militarização no Governo Bolsonaro (2019-2021)

Militar da ativa/reserva ou com formação militar	Cargo no Governo Bolsonaro
Jair Bolsonaro Capital do Exército	Presidente da República
Hamilton Mourão General do Exército	Vice-presidente da República
Otávio do Rêgo Barros General da reserva	Porta-voz da Presidência
Walter Souza Braga Netto General do Exército	Ministro da Casa Civil
Augusto Heleno Ribeiro Pereira General da reserva do Exército	Gabinete de Segurança Institucional
Luiz Eduardo Ramos B. Pereira General do Exército	Secretaria de Governo
Fernando Azevedo e Silva General do Exército	Ministro da Defesa
Marcos Pontes Tenente-coronel da Aeronáutica	Ministro da Ciência e Tecnologia
Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior Almirante da Marinha	Ministro de Minas e Energia
Eduardo Pazuello General do Exército	Ministro da Saúde
Milton Ribeiro Segundo Tenente do Exército	Ministério da Educação
Wagner de Campos Rosário Capitão do Exército	Controladoria Geral da União (CGU)
Ministro Tarcísio de Freitas Concluiu o curso da Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), que forma oficiais do Exército.	Ministério da Infraestrutura
Ministro Wagner Rosário Concluiu o curso da Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), que forma oficiais do Exército.	Controladoria-Geral da União
Flávio Augusto Viana Rocha Oficial Geral da Marinha	Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE)
Joaquim Silva e Luna General	Presidência da Petrobrás
Eduardo Bacellar Leal Ferreira Almirante	Presidente do Conselho de Administração da Petrobrás
Ruy Schneider Oficial da Reserva da Marinha	Conselheiro do Conselho de Administração da Petrobras
Valdir Campoi Junior Coronel da reserva	Membro do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)
Eduardo Miranda Freire de Melo Capitão de corveta	Membro do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)

Fonte: ANDES (2021).

Neste quadro de militarização do serviço público federal, de estatais e de órgãos oficiais merece destaque a militarização da saúde, especialmente na conjuntura da pandemia da Covid-19,¹² conforme tabela abaixo.

Tabela 2 - Principais cargos ocupados por militares no Ministério da Saúde (2020)

Militares	Cargos no Ministério da Saúde
Eduardo Pazuello General	Ministro da Saúde
Antônio Elcio Franco Filho Coronel do Exército	Secretário-executivo interino
Reginaldo Machado Ramos Tenente-coronel	Diretor de Gestão Interfederativa e Participativa
Jorge Luiz Kormann Tenente-Coronel	Secretário Adjunto. Diretor de Programa.
Marcelo Blanco Duarte Tenente-Coronel	Assessor no Departamento de Logística
Paulo Guilherme Ribeiro Fernandes Tenente-Coronel	Coordenador Geral de Planejamento
Alexandre Magno Asteggiano Capitão	Assessor
Luiz Otávio Franco Duarte Coronel	Assessor especial do ministro
André Cabral Botelho Subtenente de infantaria	Coordenador de Contabilidade
Giovani Cruz Camarão Subtenente	Coordenador de Finanças do Fundo Nacional de Saúde
Vagner Luiz da Silva Rangel Tenente-coronel	Coordenador de execução orçamentária
Ramon da Silva Oliveira Major	Coordenador geral de Inovação de Processos e de Estruturas Organizacionais
Marcelo Sampaio Pereira Tenente-coronel	Diretor de programa da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Angelo Martins Denicoli Major	Diretor do Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS
Alexandre Martinelli Cerqueira Coronel	Subsecretário de Assuntos Administrativos
Flávio Rocha Almirante	Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE)
Laura Triba Appi	Diretora de Programa da Secretaria de Atenção Primária

¹² No dia 11 de março de 2020 o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus anunciou em Genebra, na Suíça, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, era caracterizada como uma pandemia. Mais detalhes sobre o pronunciamento da OMS podem ser encontrados em https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812 Acesso em: 3 jan. 2021.

Tenente	
Mario Luiz Ricette Costa Tenente	Assessor técnico da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, atuava na Diretoria de Saúde do Ministério da Defesa
Celso Coelho Fernandes Júnior Major	Coordenador-Geral de Acompanhamento e Execução de Contratos Administrativos
Paulo César Ferreira Júnior Capitão	Diretor de Programa da Secretaria-Executiva
Giovanne Gomes da Silva Coronel	Presidente da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)
Vilson Roberto Ortiz Grzechoczinski Segundo-tenente	Coordenador-geral da Secretaria Especial de Saúde Indígena
Robson Santos da Silva Coronel	Secretário especial de Saúde Indígena
Marcio Vieira da Silva Coronel	Coordenador-geral de Orçamento e Finanças
Nivaldo Alves de Moura Filho Tenente-coronel	Diretor de Programa da Secretaria-Executiva
Roberto Bentes Batista Coronel	Departamento de Engenharia de Saúde Pública da Fundação Nacional de Saúde

Fonte: ANDES/SN (2021).

Também na área Socioambiental, o ANDES/SN (2021) identificou com base nas informações do Transparência Brasil (2020) que, no referido ano, noventa e nove militares ocupavam cargos comissionados nos nove órgãos federais responsáveis pela gestão de políticas socioambientais no Brasil. Conforme informações do Transparência Brasil (2020, s/p):¹³

A unidade com mais militares em cargos de direção e assessoramento superior é a Fundação Nacional do Índio (Funai), que concentra mais de um terço de todos os vínculos identificados: são 33 servidores, exatamente um terço do total. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com 19, e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com 17, completam os três órgãos ambientais mais militarizados.

O dossiê divulgado pelo ANDES/SN (2021), revelou que a militarização é composta majoritariamente por militares do Exército Brasileiro e que todo esse processo foi sendo fundamentado de forma mais incisiva a partir de 2019 com os seguintes marcos legais:

¹³ Disponível em: <https://www.transparencia.org.br/blog/governo-bolsonaro-tem-99-militares-comissionados-na-gestao-socioambiental/> Acesso em: 17 fev. 2021.

Tabela 3. Legislação que aprova a atuação de militares no serviço público civil

Legislação	Conteúdo
Decreto nº 9.668, 02 de janeiro de 2019	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e altera o quantitativo de Gratificações de Exercício de Cargo em Confiança devida a Militares - RMP.
Decreto nº 9.687, de 18 de janeiro de 2019	Remaneja cargos em comissão para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, altera o Decreto nº 9.031, de 12 de abril de 2017, e o Decreto nº 9.668, de 2 janeiro de 2019, para dispor sobre a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.
Decreto nº 9.697, de 31 de janeiro de 2019	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações da Vice-Presidência da República, remaneja cargos em comissão, funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
Portaria nº 537, de 23 de abril de 2019	Fixa o número máximo de militares inativos que poderão ser nomeados para prestação de tarefa por tempo certo no Exército e dá outras providências.
Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019	Dispõe sobre a passagem à disposição de militares das Forças Armadas.
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019	Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para reestruturar a carreira militar e dispor sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares; revoga dispositivos e anexos da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e dá outras providências.
Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto nº 10.210, de 23 de janeiro de 2020	Regulamenta o art. 18 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de militar inativo para o desempenho de atividades de natureza civil na administração pública.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020	Altera as Leis nºs 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, 11.134, de 15 de julho de 2005, 11.361, de 19 de outubro de 2006, e 13.328, de 29

	de julho de 2016, para aumentar a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais e para modificar as regras de cessão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal.
Decreto nº 10.652, de 19 de março de 2021	Altera o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, e remaneja cargos em comissão.
Decreto nº 10.829 de 05 de outubro de 2021	Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
Decreto nº 11.020, de 30 de março de 2022	Altera o Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, para dispor sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.

Fonte: Quadro elaborado por Paquiella (2023) com base nos referidos documentos.

É neste quadro de intensa militarização das estruturas de poder que estão inscritas as reformulações na educação brasileira, especialmente, a ampliação da educação militarizada a partir do PECIM, instaurado no Governo Bolsonaro, materializando a centralidade da militarização na agenda educacional. O PECIM é estruturado e regido a partir do seguinte aparato jurídico:

Tabela 4: Arcabouço Jurídico do PECIM

Legislação	Conteúdo
Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019:	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.
Decreto nº 9.940, de 24 de julho de 2019:	Altera o Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprova o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200).
Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019	Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.
Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019	Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal.
Portaria nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020	Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal.

Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2021	Altera a Portaria MEC nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal.
Portaria nº 852, de 28 de outubro de 2021:	Regulamenta a certificação das Escolas Cívico-Militares que adotam o modelo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim.

Fonte: Quadro elaborado por Paquiella (2023) com base nos referidos documentos.

Apresentamos o aparato jurídico que fundamenta esse projeto, mas não temos como objetivo, no presente texto, a análise aprofundada de cada um desses documentos. O que almejamos é estimular a reflexão crítica, teórica e política sobre como as Escolas Cívico Militares vão sendo implementadas, sua inserção e função social, o significado político-pedagógico e o quanto representam, por um lado, um projeto que implica prestígio, poder e renda para os militares, base de apoio político do governo Bolsonaro e, por outro, uma importante estratégia de disciplinamento dos corpos e mentes da juventude negra, pobre e periférica com vistas à formação de sujeitos políticos úteis e dóceis ao projeto burguês de sociabilidade, especialmente, em um país capitalista dependente como o Brasil.

Vale ressaltar que o processo de militarização das escolas públicas no país não é novidade. Pelo contrário, há registros de escolas militarizadas desde a década de 1990, sendo ampliado o número de escolas - com maior ou menor incidência - desde então. A novidade está na condução do Governo Federal no período 2019/2022 com claro objetivo de consolidar esse projeto inscrito em um processo mais amplo de militarização das estruturas de poder consubstanciando uma das faces da fascistização em curso no país, no referido período.

A militarização das escolas públicas vinculadas às secretarias das redes estaduais e municipais de educação ocorreu, portanto, a partir do estabelecimento de convênios e parcerias das escolas com as forças de segurança pública (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar) que passam a administrá-las. A proposta inicial do Governo Federal era de implantar 216 Escolas Cívico-Militares até 2023, em todo o país, sendo 54 por ano. Para tal, o Governo Bolsonaro instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares/Pecim - Decreto 10.004, de 5 de setembro de 2019 - para implementação das Escolas Cívico-Militares/ECIM. O referido Decreto apresenta, em seu artigo 5º, as diretrizes do Pecim: “a utilização de modelo para as ECIM baseado nas práticas pedagógicas e nos padrões de ensino dos colégios militares do Comando Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares” (BRASIL/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2019, p.2).¹⁴

¹⁴ Disponível em:

Em novembro de 2019, o MEC divulgou a Portaria 2.015/19 regulamentando a implantação do Pecim no ano seguinte (2020), consolidando o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim nos estados, nos municípios e no Distrito Federal e prevendo a implantação de cinquenta e quatro Ecim no referido ano. Para tal implantação, o Decreto estabeleceu o apoio de pessoal militar da reserva das Forças Armadas.

A existência de militares da reserva das Forças Armadas residentes no município interessado na implantação da Ecim na proporção de 3 (três) candidatos, oficiais e 2 (dois) candidatos, praças, para cada tarefa a ser exercida na Ecim era, inclusive, critério de aceite ou eliminação da demanda do referido município. A partir da existência dos militares residentes no município, seria estabelecido um termo de adesão entre o MEC e o chefe do executivo local (MEC, 2019, p.2).¹⁵

No artigo 15, a Portaria 2.015/19 explicita as duas formas de pactuação a serem estabelecidas entre o governo federal e o executivo local. Na primeira opção, o MEC disponibilizaria pessoal das Forças Armadas para as escolas e os municípios assumiriam o aporte financeiro e, na segunda opção, o MEC faria o aporte financeiro para as adaptações das escolas e, em contrapartida, os estados disponibilizariam os militares das Corporações Estaduais para atuarem nas escolas selecionadas, arcando com os correspondentes custos (idem, p.3).

O capítulo VIII do Decreto evidencia como os militares atuarão nas Ecim: o MEC, mediante parceria com o Ministério da Defesa - MD, contratando militares inativos das Forças Armadas pelo mecanismo de “Prestação de Tarefa por Tempo Certo – PTTC para realização de tarefas nas áreas da gestão educacional, administrativa e didático-pedagógica” (idem, p.3/4). Tais militares atuam nas Ecim, nas áreas da gestão educacional, administrativa e didático-pedagógica e os demais gestores, professores e profissionais da educação básica seriam capacitados, conforme o Manual das Escolas Cívico-Militares, para atuarem no projeto pedagógico das escolas. As três áreas de atuação dos militares são apresentadas pelo Programa nos seguintes termos:

- didático-pedagógica: com atividades de supervisão escolar e psicopedagogia para melhorar o processo de ensino e de aprendizagem, preservando as atribuições exclusivas dos docentes;
- educacional: pretende fortalecer os valores humanos, éticos e morais, bem como incentivar a formação integral como cidadão e promover a sensação de pertencimento no ambiente escolar;
- administrativa: para aprimorar a infraestrutura e a organização da

http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/decreto_n10004_de_5_de_setembro_de_2019_dou_pecim.pdf Acesso em: 17 fev. 2021.

¹⁵ Disponível em: http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/portaria_2015_20112019.pdf Acesso em: 17 fev. 2021.

escola e, conseqüentemente, a utilização de recursos disponíveis na unidade escolar. Os militares vão atuar prioritariamente na área educacional e prestarão assessoramento nas áreas administrativa e didático-pedagógica.¹⁶

No dia 22 de janeiro de 2021, nova portaria foi divulgada pelo MEC (Portaria 40/2021) estabelecendo que os Estados e o Distrito Federal interessados na implantação das Ecim deveriam encaminhar Ofícios-Resposta até 25 de janeiro de 2021 para o referido Ministério”.¹⁷

Analisando os dados divulgados no site das Escolas Cívico Militares vinculado ao MEC até meados de 2022, bem como os resultados sistematizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do ano de 2021 podemos afirmar que o processo de implementação das Ecim ocorreu de forma intensa e aligeirada no referido período, superando, inclusive, a meta inicial estabelecida pelo Governo Federal que era de implementar 216 escolas até 2023, sendo 54 por ano, como destacamos anteriormente.

Dessa maneira, percebemos que antes de finalizar o ano de 2022, 216 escolas já haviam aderido a esse modelo educacional - sendo, 53 unidades escolas em 2020, 74 em 2021 e 89 em 2022, segundo dados divulgados pelo MEC (2022).¹⁸ Ressaltamos que os saltos de adesão e implementação ocorreram em um contexto pandêmico e que houve, concomitantemente, o menor orçamento público para a educação básica da década.

As Ecim se tornaram realidade em todas as regiões do Brasil, sendo distribuídas da seguinte forma: 25% no Sudeste; 25% no Sul; 20,4% no Norte; 16,7% no Nordeste e 13% no Centro-Oeste. No ranking das unidades federativas com maior número de escolas cívico-militares, o Rio Grande do Sul ocupa o primeiro lugar, com 22 escolas, seguido de Santa Catarina com 19 e em terceiro lugar, Minas Gerais com 17 escolas, conforme site do MEC (2022).

No decorrer dos anos, também há alteração na distribuição das escolas de âmbito municipal e estadual. Tendo em vista as diferenciações estruturais entre as redes escolares, é importante considerar esse dado para compreendermos como ocorreu essa inserção escolar no território e sua interação com a comunidade. Assim, o projeto iniciou com um número mais alto de escolas estaduais em 2020, já em 2021, as escolas municipais crescem e invertem o cenário. Em números, o que temos:

¹⁶ Disponível em: <http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/noticias-lista/73-mec-seleciona-militares-das-forcas-armadas-para-escolas-civico-militares> Acesso em: 17 fev. 2021.

¹⁷ Disponível em: <http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/noticias-lista/73-mec-seleciona-militares-das-forcas-armadas-para-escolas-civico-militares> Acesso em: 17 fev. 2021.

¹⁸ Disponível em: https://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/Escolas_Pecim_ed.pdf. Acesso em: 15 nov. 2022.

Ano	Esfera Estadual	Esfera Municipal	Total Geral
2020	39	14	53
2021	30	44	74
2022	34	55	89
Total Geral	103	113	216

Fonte: Quadro elaborado por Paquiella (2023) com base nos dados divulgados no site do INEP (2021).

Outra novidade que esse programa abarca é a possibilidade de escolas municipais serem militarizadas também. Nascimento e Moreira (2021) defendem que a implantação do PECIM reconfigura o cenário da educação pública, diante da possibilidade de escolas municipais também serem militarizadas. Os referidos autores consideram que este é um fato ainda mais preocupante “[...] mediante a quantidade de escolas municipais do ensino fundamental existentes no Brasil, que acolhem, portanto, um vasto número de crianças que estão praticamente no começo da fase escolar, ou seja, em uma fase considerada fundamental para seu desenvolvimento” (p. 83).

Quando observamos os números de estudantes matriculados, as Escolas Cívico-Militares alcançaram 99.167 matrículas, com maior predominância de matrículas na região do Norte (30,4%), seguido do Sul (22,4%) e do Centro Oeste (15,9%). As regiões do Sudeste (15,7%) e Nordeste (15,7%) empatam no menor quantitativo de matrículas, apesar de o Sudeste possuir um quantitativo maior de escolas distribuídas, de acordo com os dados divulgados no Microdados do Censo Escolar da Educação Básica do INEP (2021).

Neste mesmo material, podemos filtrar os dados e identificar o perfil étnico-racial desses estudantes, 41,2% se autodeclararam pardos, 27,5% brancos, 3,1% pretos e 0,3% indígenas. Outros 27,7% não realizaram a autodeclaração do seu perfil étnico racial (INEP, 2021).

Diante dos dados quantitativos trazidos sobre as escolas cívico-militares, podemos refletir o quanto esse projeto ocupou uma centralidade na agenda educacional do governo Bolsonaro. Apesar de representarem apenas 0,1% das escolas públicas do Brasil, o orçamento público para estas escolas mais que quadruplicou, passando de R\$14.999.252,74 em 2020 para R\$65.326.174,00 em 2022, conforme divulgado em Memorial de Gestão do PECIM 2022 organizado por Oliveira (2022).¹⁹

¹⁹ Disponível em: https://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/MEMORIAL_PECIM.pdf Acesso em: 15 jan. 2023.

Dessa forma, o orçamento público, via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) foi destinado para o pagamento de militares da reserva que trabalhavam na escola pública, bem como, para capacitação e formação de profissionais ou, ainda, para a estrutura da unidade escolar envolvendo laboratórios, equipamentos, apoio a projetos, manutenção, conservação e reforma da escola, entre outros.²⁰

Tudo isso ocorre concomitantemente ao processo em que as demais escolas públicas vêm sendo permanentemente atacadas, sub financiadas, desmontadas na sua estrutura²¹ e sofrendo com as ameaças, com as censuras, as perseguições e com as *fake news* acerca da realidade escolar, diretamente relacionado a um projeto societário ultraconservador e que disputa a política educacional, como analisamos na segunda parte deste texto.

Vale ressaltar que não entendemos o ataque à educação pública como um elemento inaugural do governo Bolsonaro. A partir da interlocução com o pensamento educacional de Florestan Fernandes, temos acordo com a concepção de que esse é um elemento estruturante da política educacional brasileira, apresentando novidades e continuidades em sua configuração e evidenciando, como analisamos no segundo tópico deste texto, a educação como um campo de disputa entre interesses antagônicos: burguesia e classe trabalhadora.

Assim sendo, tendo em vista o projeto do capital para a educação pública, é tarefa fundamental de todos nós, intelectuais militantes defensores da educação pública e democrática, analisarmos as calibragens deste projeto ao longo dos diferentes momentos históricos e como tem se manifestado na conjuntura atual, percebendo como a transferência de gestão das escolas públicas para os militares, especialmente, os militares das reservas das Forças Armadas, os Policiais Militares e os Bombeiros compõe uma das faces de terceirização, diante de uma lógica gerencialista e neoliberal para educação pública, além de profundamente conservadora e fascistizante.

Assim, a militarização de escolas públicas é uma forma específica de terceirização da gestão educacional ou de atividades educativas. Portanto,

²⁰ Disponível em: https://sintep.org.br/sintep/Utilidades/view_noticia/mesmo-sendo-0-1-das-escolas-pblicas-unidades-cvico-militares-tm-oramento-triplicado/i:1557 Acesso em: 15 out. 2022.

²¹ Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) mostram que os investimentos públicos na área da educação ficaram em 5,4% em 2020. Essa porcentagem, porém, já deveria estar em 7% do produto interno bruto (PIB), segundo as metas do atual Plano Nacional de Educação (PNE). O PNE determina que o investimento deveria aumentar progressivamente até atingir 10% do PIB em 2024. Fonte: Agência Senado.

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/11/07/desmonte-no-orcamento-da-educacao-atrasa-re-cuperacao-do-setor-alertam-especialistas> Acesso em: 14 nov. 2022.

é um processo que fragiliza a escola pública e, conseqüentemente, enfraquece o direito do acesso irrestrito de toda a população brasileira à educação básica, haja vista os processos de seleção, a exclusão de alunos por comportamentos ditos incompatíveis com a escola militarizada e a cobrança de taxas, entre outros aspectos (Santos, 2020, p. 249).

Esse modelo educacional tem como principais sujeitos políticos coletivos o MEC e o Ministério da Defesa que, em parceria, desenvolvem o programa e contam ainda com o apoio dos militares das forças auxiliares, por intermédio das Secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal, que se articulam com a Secretaria de Educação e agem diretamente na gestão, no ambiente escolar, nas práticas pedagógicas da escola e no aprendizado e no desempenho dos alunos, conforme consta no Decreto nº 10.004/2019. Esse mesmo documento também dispõe sobre o apoio técnico e financeiro que demanda para subsidiar a Ecim e, assim, envolve diretamente a União, bem como amplia a possibilidade de outras fontes de recursos, públicas ou privadas (BRASIL, 2019, capítulo IX, artigo 21).

As Escolas Cívico Militares, diferentemente dos Colégios Militares, são instituições públicas, financiadas a partir da verba pública destinadas para formação de civis, contudo, seguindo princípios da gestão escolar de colégios militares, com o fortalecimento de valores cívicos, expressa a face da contrarrevolução a quente no Brasil, com a intensificação e aceleração da pauta conservadora, antidemocrática e autoritária no país, colocando as forças de segurança como responsáveis por administrar a escola pública.

De forma concreta, é possível identificar nas diretrizes das Ecim, um capítulo sobre “Cidadania e Civismo” concebendo o civismo composto por três partes: a dimensão ética, a dimensão normativa e a identitária e esta última está diretamente relacionada com a criação da memória, dos valores e da herança patrimonial. Nesse sentido, as escolas cívico-militares se colocam na função de contribuir na criação e na difusão da identidade nacional. Há um projeto institucional sobre a implementação do “Momento Cívico”, que ocorre mensalmente, estimulando o “espírito cívico”, reverenciando os símbolos nacionais e patrióticos, como bandeiras, hinos e momentos históricos da cidade onde está localizada a Ecim, bem como a história do país.

Assim, ressaltamos o significado político pedagógico dessas instituições de ensino, que exercem papel central na constituição de sujeitos políticos úteis e dóceis ao projeto burguês de sociabilidade, naturalizando as desigualdades econômicas e sociais, as opressões e expropriações inerentes à ordem do capital. Esse processo impacta não só os estudantes,

mas também em seus familiares e toda a comunidade que está implicada nesse processo formativo fincado no conservadorismo, pavimentando o caminho para uma ideologia reacionária, em um momento de crise generalizada do capital, como analisa Fernandes (2019), em “Apontamentos Sobre a teoria do Autoritarismo”.

A ótica liberal torna-se prisioneira de uma ideologia conservadora, primeiro, e de uma ideologia reacionária, em seguida. O que quer dizer que, à medida que as classes possuidoras perdem suas tendências e disposições revolucionárias, o componente e as tendências autoritárias crescem não aritmeticamente, mas dialeticamente (em proporções geométricas) (p. 45 e 46).

Apesar do avanço da ofensiva da militarização na educação, há diversos processos tramitando em resistência a esse modelo educacional, tensionando e questionando sua forma de implementação, de ação, de gestão e os impactos políticos, pedagógicos e sociais que as ECIM têm causado, visto que essas unidades escolas têm operado por dentro do ambiente escolar violências e opressões diretamente relacionadas ao assédio moral e sexual,²² racismo sexual,²³ misoginia²⁴ e lgbtfobia.²⁵ Adota-se a violência enquanto “método pedagógico”, o que envolve ameaças, censura, cerceamento de debates, além de imposição de normas e condutas de disciplinamento, hierarquia e obediência.

Portanto, essa prática violenta dissolve os argumentos que sustentavam a implementação do PECIM, que, inclusive, contava com o respaldo da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (PROEDUC/MPDFT) do Ministério Público da União. A nota técnica nº 001/2019 emitida pelo referido órgão no ano de 2019 expressava o reconhecimento da demanda da sociedade civil por vagas em escolas militares, tendo em vista o desempenho superior dos Colégios Militares no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em critérios quantitativos de pontuação. Assim, o órgão acabou por legitimar as ECIM em prol de uma pretendida melhoria na qualidade da educação pública.

Contudo, em 2022, o mesmo órgão produziu um despacho²⁶ revogando a nota técnica anterior, diante da ausência de transparência sobre o processo de implementação

²² Denúncia divulgada em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/10/04/tocou-meu-seio-monitor-de-escola-militarizada-e-denunciado-por-abusos.htm> Acesso em: 13 out. 2022.

²³ Denúncia divulgada em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/03/28/escola-na-ba-expulsa-aluna-de-13-anos-por-cao-de-cabelo-crespo.htm> Acesso em: 13 out. 2022.

²⁴ Denúncia divulgada em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/09/16/policia-vestiga-militar-do-exercito-por-suposto-estupro-de-vulneravel-contra-aluna-em-escola-de-florianopolis.ghtml> Acesso em: 13 out. 2022.

²⁵ Denúncia divulgada em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/03/04/alunas-sao-advertidas-por-direcao-de-escola-por-uso-de-bandeira-lgbtqia-na-unidade.ghtml> Acesso em: 13 out. 2022.

²⁶ PA nº 08190.013036/19-40 de 10 de maio de 2022.

desse modelo educacional, visto que após três anos do PECIM, ainda não havia sido apresentado à Secretaria de Educação os dados sobre o desempenho no IDEB, índices de evasão escolar, de aprovação/reprovação, número de pedidos de transferências, entre outras informações requisitadas para avaliação com relação a melhoria na qualidade de ensino nas referidas escola.

Ademais, são apresentadas diversas denúncias de violências e violações aos direitos das crianças e adolescentes, demonstrando uma gestão ineficiente com relação à garantia de segurança no interior da própria unidade escolar e, muitas vezes, quem operava essa violência eram os próprios militares que trabalhavam na escola, o que demonstra o abuso de poder e a violência institucional, como vimos nas notas de rodapé anteriormente apresentadas com as notícias divulgadas pelas mídias.

Dessa forma, o Despacho divulgado em 2022 pela Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (PROEDUC/MPDFT) do Ministério Público da União considerava que as Escolas Cívico Militares feriam os princípios constitucionais e de gestão democrática do ensino público; afirmando, ainda, que ocorria a incompatibilidade da disciplina militar com o Artigo 206 da Constituição Federal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para o Ministério Público da União,

[...] a adoção de política autoritária em escolas públicas, que importa em restrições ao pensamento crítico e supressão da diversidade dos estudantes, é incompatível com os princípios que regem o Estado brasileiro e configura verdadeiro retrocesso social. Cabe ao Estado Democrático reconhecer, e não suprimir, individualidades, promovendo a proteção integral de crianças e adolescentes e o respeito a seus direitos fundamentais, entre eles, o livre desenvolvimento da personalidade e o direito à educação como instrumento emancipatório (Ministério Público da União, 2022, s/p).

Por fim, o despacho ressalta o desvio de função pública e a falta de formação específica exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) dos militares, defendendo:

[...] ser recomendável, em situações de eventuais notícias e relatos de abusos e violações a direitos, que os militares envolvidos sejam removidos do ambiente escolar, para retornar ao efetivo e atividades próprias da respectiva corporação, uma vez que não há substrato jurídico que justifique a permanência no contexto de ensino (*ibidem*).

Outro dado relevante a ser registrado é sobre as demandas que chegaram até a Delegacia de Criança e de Adolescente (DCA), também sistematizadas em Despacho de

junho de 2022.²⁷ Os dados que temos são da DCA de Brasília e abrangem informações dos anos de 2019 a 2022. Neste período prevaleceram os encaminhamentos de estudantes por atos infracionais equivalentes a (1) ameaça (20,43%), (2) vias de fato (11,91%), (3) posse de substância entorpecente (9,79%); (4) lesão corporal (7,66%) e (5) desacato (6,38%). As três escolas que mais encaminharam esses jovens à DCA são unidades que aderiram ao Programa Cívico-Militar, segundo o mesmo despacho.

O documento também indica que no ano letivo de 2019 foram 119 encaminhamentos. Já em 2022, em poucos meses letivos, foram contabilizados 70 encaminhamentos. “O crescimento indica que o modelo, também, tem falhado nos seus objetivos disciplinares, pois sugere a inaptidão da polícia para administração preventiva e positiva de conflitos escolares” (Ministério Público da União, 2022, s/p).

Também em 2022, houve um trágico caso de assassinato de uma estudante de 19 anos, de uma Escola Cívico Militar na Bahia. Um jovem de 14 anos efetuou disparos e esfaqueou a estudante. Esse fato expõe a fragilidade na segurança da unidade escolar, ainda que tenha a gestão de militares. Além de nos alertar para o quanto a cultura de ódio e de incentivo bélico é profundamente perigosa e bárbara para o país, o que foi estimulado ao longo de todo o Governo Bolsonaro.

No âmbito das resistências institucionais a esse modelo educacional, temos a formulação da Ação Direta de Inconstitucionalidade pelo Sindicato dos Professores de Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), que foi julgada e acatada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, no dia 05 de outubro de 2022. Nesta, considerou-se que o destino de verbas públicas e a estrutura das escolas públicas para fins militaristas, o cerceamento da liberdade de ensinar e aprender, o desrespeito pela diversidade, a lógica de quartel instaurada para disciplinar corpos e mentes dos estudantes são incompatíveis com os valores democráticos que devem ser praticados na educação pública brasileira.

Considerações Finais

Nos limites deste texto, podemos afirmar que vivenciamos um cenário profundamente desafiador, mesmo com a recente mudança de governo, após a posse de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como Presidente da República. O que está em jogo é a disputa acirrada não só do projeto de educação, mas também do projeto societário com traços fascistóides que operam, de forma violenta, a naturalização das desigualdades

²⁷ PA nº 08190.013036/19-40 de 13 de junho de 2022.

econômico-sociais, raciais e de gênero, enfim, de todas as opressões estruturantes da sociabilidade do capital.

Neste contexto, a militarização das estruturas de poder constitui-se em expressões de um contínuo e permanente processo de fascistização operacionalizado pelo controle da comunicação de massas; pela opressão e neutralização da oposição e pelo controle da economia e das políticas sociais, especialmente a educação, como examinamos neste texto. Como afirma Fernandes (1995), a militarização do poder e o fascismo surgem, então, como respostas burguesas à crise do capital, engendrando um padrão de dominação burguesa extremamente violento e contrarrevolucionário que encontra suas bases na autocracia burguesa constitutiva da inserção capitalista dependente do Brasil na economia mundial.

Assim, compreendemos que a escola militarizada é incompatível com a formação de sujeitos políticos críticos e criativos e com a democratização das relações escolares. A escola militarizada é a expressão da imposição do disciplinamento de corpos e mentes da juventude negra, pobre e periférica e, também, estratégia de cooptação dos militares, que receberam gratificações acima dos seus soldos para adesão ao projeto ultraconservador conduzido, até o final do ano 2022, pelo governo Jair Bolsonaro, fazendo do anti-intelectualismo um elemento necessário para estabilizar e perpetuar os padrões de expropriação do excedente econômico e de hegemonia burguesa constitutivos do capitalismo dependente, nos termos de Florestan Fernandes.

Consideramos, por fim, que é tarefa urgente e necessária identificarmos como a fascistização das estruturas de poder incidem na política de educação pela militarização das escolas públicas operacionalizando um projeto diametralmente oposto a concepção da educação pública, gratuita, democrática, de qualidade socialmente referenciada, que tenha criticidade, criatividade e seja emancipatória, bem como, a um projeto de sociedade que tenha a emancipação humana como horizonte contra toda e qualquer forma de autoritarismo e arbitrariedade.

Referências

ALMEIDA, S. L.; SANTOS, J. C. S. Crise, racismo e neoliberalismo. In: Edvania A. de SOUZA, E. A. de.; SILVA, M. L. de O. e. (org.) **Trabalho, Questão Social e Serviço Social: a Autofagia do Capital**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2019.

ANDES/SN. DOSSIÊ: Militarização do Governo Bolsonaro e Intervenção nas Instituições Federais de Ensino. Brasília. 2021.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em:
http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/cf_cap_III_art_205_206.pdf.
Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019**. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10004.htm Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.940, de 24 de julho de 2019**. Disponível em:
http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/decreto_9940.pdf Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2021.

CASIMIRO, F. H. C. **A nova direita: aparelhos de ação política ideológica no Brasil contemporâneo**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FERNANDES, F. **Sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Biblioteca de Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, F. **Brasil: em compasso de espera**. Pequenos escritos políticos. Coleção Pensamento Socialista. São Paulo: HUCITEC, 1980.

FERNANDES, F. **Poder e contrapoder na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981b.

FERNANDES, F. **O que é revolução**. São Paulo: Brasiliense, 1981a.

FERNANDES, F. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, F. **Em busca do socialismo: últimos escritos e outros textos**. São Paulo: Xamã, 1995.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular. 2019.

FONTES, V. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

FRIGOTTO, G. A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação. In: **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira / organização Gaudêncio Frigotto**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

LEHER, R. **Universidade e heteronomia cultural no capitalismo dependente: um estudo a partir de Florestan Fernandes**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

LEHER, R. Guerra cultural e universidade pública: o Future-se é parte da estratégia de silenciamento. In: GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V.. Future-se: ataque à autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado, maio 2020. Disponível em: <https://www.diagramaeditorial.com.br/project/future-se/> Acesso em: 15 out. 2020.

LIMA, K. Desafio educacional brasileiro e ofensiva ultraconservadora do capital. **Revista Universidade e Sociedade**. Edição Especial América Latina – out./2019. Brasília: ANDES/SN, p. 8-39, 2019.

LIMA, K. Universidade pública e contrarrevolução: da “travessia de uma ponte” ao “caminho da prosperidade”. **Revista Em Pauta**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro _ 2o Semestre de 2019 - n.44, v. 17, p. 15 – 32.

LIMA, K. e SOARES, M. Capitalismo dependente, contrarrevolução prolongada e fascismo à brasileira. In: LIMA, K. (org.) **Capitalismo dependente, racismo estrutural e educação brasileira: diálogos com Florestan Fernandes**. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2020, p.41-59.

MELO, D. O Bolsonarismo como fascismo do século XXI. In: REBUÁ, Eduardo et. al. (org.). **(Neo)fascismos e educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2020, p. 12-46.

Ministério Público da União. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. 2ª promotoria de Justiça de Defesa da Educação - PROEDUC. **Despacho. PA nº 08190.013036/19-40**. Brasília. 10 de maio de 2022. Disponível em: [https://cdn.sinprodf.org.br/portal/uploads/2022/05/16185552/Despacho_Revoga_Nota Técnica-1.pdf](https://cdn.sinprodf.org.br/portal/uploads/2022/05/16185552/Despacho_Revoga_Nota_Técnica-1.pdf) Acesso em: 17 nov. 2022.

Ministério Público da União. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. 2ª promotoria de Justiça de Defesa da Educação - PROEDUC. **PA nº 08190.013036/19-40**. Brasília. 13 de junho de 2022. Disponível em: [https://www.mpdft.mp.br/portal/images/noticias/junho_2022/Despacho_-_Gestão_Co mpartilhada.pdf](https://www.mpdft.mp.br/portal/images/noticias/junho_2022/Despacho_-_Gestão_Co_mpartilhada.pdf) Acesso em: 18 nov. 2022.

NASCIMENTO, M. A. S.; MOREIRA, J.S.P. O avanço da militarização nas escolas públicas brasileiras: autoritarismo e silenciamento x democracia e reflexão. In: **Pontos de Interrogação**, v. 11, n. 1, jan.-jun., p. 79-102, 2021.

OLIVEIRA, G. P. (org.). **Memorial de Gestão do Pecim: resultados e replanejamento estratégico**. Brasília. 2022. Disponível em: https://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/MEMORIAL_PECIM.pdf Acesso em: 15 jan. 2023.

SAMPAIO JR, P. de A. **Introdução. Jornadas de junho** – a revolta popular em debate / Plínio de Arruda Sampaio Jr. (org.). São Paulo: Instituto Caio Prado Jr., 2014.

SAMPAIO JR, P. de A. **Crônica de uma crise anunciada: crítica à economiapolítica de Lula e Dilma**. São Paulo//; SG-Amarante Editora, 2017.

SANTOS, E. J. F. **Militarização das Escolas Públicas no Brasil:** expansão, significados e tendências. 2020. 442 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.